



DECRETO nº 030/2019
17 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2019 de Santo Antônio do Grama e dá outras providências.”

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal no sentido de que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o agente público deve motivar os atos administrativos, explicitando o fundamento legal, fático e a finalidade, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme estabelecido no item 9.28 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para contratação temporária, publicado no site da empresa organizadora, www.maximaauditores.com.br e no Quadro de Avisos no dia 10/06/2019, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto, o Resultado Final contendo a relação com 3 (três) folhas, numeradas de 01 a 03, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17.06.2019).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, 17 de junho de 2019.

Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal